



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO N.º01/2025

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR - de Novo Cabrais, no usa das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º1.556, de 04/12/2013, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, realizada em 13 de junho de 2025;

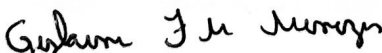
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme disposto no ANEXO I, desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interdisciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.556 de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, 13 de junho de 2025.


Gislaíne Fernandes Machado Menezes
Presidente do COMPIR